

SETOR DE PARASITOLOGIA

**EDITAL PARA MONITORIA *SEAD* NA DISCIPLINA DE
FUNDAMENTOS DE PARASITOLOGIA MÉDICA
CBS06036**

Do Objetivo

De acordo com Artigo 84 da Lei nº 9394 de 20/12/1996, o Setor de Parasitologia do Departamento de Microbiologia, Imunologia e Parasitologia está oferecendo:

- **UMA vaga para monitoria EaD e UMA vaga de monitoria Voluntária Prograd na área de Parasitologia Humana** (disciplina: CBS06036-Fundamentos de Parasitologia Médica):

Da inscrição:

As **inscrições** dos candidatos deverão ser realizadas **através do portal do aluno** entre os dias **17 e 21 de agosto de 2026**.

Para inscrever-se o aluno deverá:

- a. Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFRGS, entre o segundo e o penúltimo semestre do curso;
- b. Ter sido aprovado na(s) disciplina(s) objeto da monitoria;
- c. Ter disponibilidade de horário para exercer a atividade de monitoria;
- d. Não possuir qualquer outro tipo de bolsa ou registro em programa de atividade voluntária.
- e. Não possuir débito com a Universidade.

Da seleção:

INSCRITOS (**26/08/2026, quarta-feira pela manhã**): **contagem do número de inscritos**: 10:00 as 10:30 horas (até 6 candidatos, entrevista; com 7 ou mais candidatos, haverá prova teórica objetiva).

Prova (**26/08/2026, quarta-feira: 13:30 às 14:30 horas**): prova presencial com 30 questões objetivas, com **NOTA MÍNIMA igual a 8**.

ENTREVISTA (**27/08/2026, quinta-feira: a partir das 13:30**): entrevista online com os alunos inscritos e pré-selecionados.

PROCESSO SELETIVO:

1) (em caso de 7 ou mais candidatos):

- a) prova objetiva de 30 questões do conteúdo (Artrópodes, Helminths e Protozoários, envolvendo identificação, ciclo evolutivo, infectividade, patologia, manifestações, epidemiologia, medicações antiparasitárias e controle), conforme data e hora indicadas; somente os estudantes que houverem atingido no mínimo 8 (oito) pontos ou 24 acertos, serão selecionados.
- b) todos os selecionados também deverão enviar por e-mail uma cópia do **HISTÓRICO ESCOLAR** (documento de antes da encomenda de matrícula) e uma **FOTO da frente do Cartão do Banco do Brasil**, para 00010140@ufrgs.br; é obrigatória a aprovação na Disciplina CBS06036, ou equivalente com aproveitamento confirmado, para que a pontuação seja validada.
- c) A entrevista para o preenchimento final da vaga será presencial (excepcionalmente *online*) com os candidatos pré-selecionados.

2) (em caso de até 6 candidatos):

- a) Os candidatos receberão os links para a seleção final de acordo com os itens 1b e 1c.

3) Aprovação: estarão aprovados todos os candidatos que após a entrevista atingirem nota igual ou superior a 7,00 (sete).

Pontuação:

1) Caso o número de candidatos seja igual ou superior a sete (≥ 7):

- a) Prova objetiva: 5 pontos (caso o candidato tenha a nota máxima 10);
- b) Currículo: 3 pontos (monitoria anterior 1 ponto, monitoria anterior em parasitologia 2 pontos);
- c) Entrevista (questionário e entrevista *online*): 2 pontos (os candidatos serão contatados por e-mail para a hora específica da entrevista via Zoom);
- d) Data limite para emissão do resultado: **28/08/2026**.

2) Caso o número de candidatos seja até seis (≤ 6)

- a) Currículo: 5 pontos (monitoria anterior 1,1 ponto/semestre, monitoria anterior em parasitologia 2 pontos/semestre; nota A em Parasitologia, 0,9 pontos)
- b) Entrevista: 5 pontos (os candidatos serão contatados por e-mail para a hora específica da entrevista)
- c) Data limite para emissão do resultado: **28/08/2026**.

IMPORTANTE: os candidatos que forem selecionados para entrevista deverão apresentar obrigatoriamente (1) cópia de histórico escolar, conforme se apresente antes da encomenda de matrícula, e (2) foto do lado cartão do Banco do Brasil com os dados bancários. Os documentos deverão ser encaminhados como anexo para o e-mail 00010140@ufrgs.br com o seguinte título: **“NOME CANDIDATO” Monitoria 2026-2;**
Ex: Carlos Silva Monitoria 2026-2.

* Parasitos específicos para a Prova de Seleção escrita:

Biologia, infectividade, patologia, manifestações, tratamento e epidemiologia de:

- 1) Artrópodes: Culicídeos (*Aedes*, *Culex*, *Anopheles*), Mosquito-palha, Agentes de Miíases, Pulgas, Barbeiros, Piolhos, *Sarcoptes*, *Amblyoma*;
- 2) Helmintos: *Enterobius*, *Trichuris*, *Ascaris*, Ancilostomídeos, LMV e LMC, *Strongyloides*, Tênia (*T. solium*, *T. Saginata* e *T. asiatica*), *Echinococcus*, *Schistosoma*;
- 3) Protozoários: *Trichomonas*, *Trypanosoma cruzi* e *Leishmania* spp., *Giardia*, *Entamoeba* spp., *Acanthamoeba*, *Cryptosporidium*, *Toxoplasma* e Plasmódios do homem (*P. falciparum* e não falciparum).

CONDIÇÕES APÓS A SELEÇÃO:

1) Carga Horária: O aluno selecionado será vinculado a um professor(a) orientador(a) e deverá cumprir **carga horária de 20 (vinte) horas semanais**

2) Assinatura do Termo de Compromisso:

Após a divulgação dos Resultados da Seleção, os alunos selecionados deverão assinar o **Termo de Compromisso** impreterivelmente **31/08/2026**, e ser encaminhado para o professor orientador, a fim de dar início às atividades de monitoria acadêmica a partir de **01/09/2026**.

O aluno que não assinar o Termo de Compromisso será considerado desistente, sendo sua vaga ocupada pelo suplente imediato.

DAS CONDIÇÕES DE MONITORIA

São atribuições do monitor:

- I) Conhecer a Instrução Normativa do Programa de Monitoria Acadêmica da UFRGS;
- II) Auxiliar o(s) professor(es) em tarefas didáticas, inclusive na preparação de aulas e trabalhos escolares;
- III) Auxiliar os estudantes em sala de aula e/ou ambiente virtual de aprendizagem, em pequenos grupos ou individualmente;
- IV) Auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e experimentais, compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência da disciplina;
- V) Facilitar o relacionamento entre os alunos e professor(es) na execução e melhoria do plano de ensino-aprendizagem, na modalidade presencial e/ou a distância;
- VI) Avaliar o andamento da disciplina do ponto de vista do aluno, apresentando sugestões ao(s) professor(es);
- VII) Participar efetivamente da elaboração do planejamento didático semestral da disciplina junto ao Professor Orientador;
- VIII) Participar de treinamentos e/ou capacitações promovidos pela instituição no âmbito do Programa de Bolsa Monitoria Acadêmica;
- IX) Realizar estudos teóricos sob a orientação do professor;
- X) Realizar estudos dirigidos com a duração mínima de 04 horas semanais em locais e horários pré-determinados. Essas informações deverão estar ao alcance de todos os estudantes, através de publicações em salas de aula, murais e sites na Internet;
- XI) Participar das reuniões de integração promovidas pelo departamento;
- XII) Participar dos encontros e reuniões da Monitoria promovidos pela PROGRAD ou SEAD, bem como de outros eventos relacionados à Graduação. Os monitores vinculados à SEAD deverão participar dos programas de capacitação em EAD, sendo facultativo aos monitores PROGRAD;
- XIII) Apresentar ao(s) professor(es) orientador(es), quando for o caso, proposta de seu desligamento do Programa, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias;
- XIV) Informar ao Departamento o número da agência e conta corrente bancária do banco conveniado com o Programa de Monitoria Acadêmica.

É vedado ao monitor:

- I) Ministrar aulas na disciplina em substituição ao docente responsável pela mesma;
- II) Supervisionar atividades de estágio;
- III) Realizar atividades de monitoria incompatíveis com o horário das disciplinas nas quais o aluno estiver matriculado e em outras atividades necessárias a sua formação acadêmica;
- IV) Possuir outro tipo de bolsa ou atividade acadêmica voluntária.

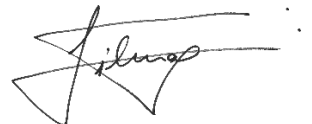
Disposições Finais

O acadêmico que vier a ser desligado do Programa de Monitoria perde imediatamente o auxílio a que tinha direito, mas não fica impedido de candidatar-se novamente a outro Edital de Monitoria. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2026



Documento assinado digitalmente
CARLOS EUGENIO SILVA
Data: 12/08/2026 15:13:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Prof. Carlos Eugênio Silva
Responsável pela disciplina CBS06036